



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Procede à averbação de tempo de Serviço Militar certificado pelo Ministério da Defesa do servidor que menciona, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de serviço militar requerido pelo servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Jateí, Sr. **SMITH DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº. 100, pertencente ao nível V, classe O a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **363** (trezentos e sessenta e três) dia(s) de contribuição, de acordo com a C.T.C. nº 043/2017, emitida pelo Ministério da Defesa em 04/09/2017, relativo ao período compreendido entre 30/01/1984 a 27/01/1985.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 03 de janeiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal